



**PROJETO DE LEI N.**

De 16 de setembro de 2020

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 8.670,10 (oito mil, seiscentos e setenta reais e dez centavos)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 8.670,10 (oito mil, seiscentos e setenta reais e dez centavos)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2020, de acordo com a Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

07 – SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO – SEFAD

08 – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

0004.0122.0002.2321 – Manter as Atividades do Departamento de Patrimônio

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 102 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 8.670,10

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**Total da Suplementação ..... R\$ 8.670,10**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

18 – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO – FECAM

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FECAM

0027.0122.0002.2261 – Manter as Ativ. do Depto Administrativo e Financeiro

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.33.00 – 926 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 8.670,10

Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

**Total da Redução ..... R\$ 8.670,10**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**

Campo Mourão, 16 de setembro de 2020.

  
Tauillo Tezelli  
Prefeito Municipal





## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 8.670,10 (oito mil, seiscentos e setenta reais e dez centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”*.

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária referente a pagamentos de renovação de seguro dos veículos cedidos do Município a Fecam: BCY3G64 R\$ 1.986,70; BCZ3E66 R\$ 2.471,94; BCT9J03 R\$ 4.211,46

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 16 de setembro de 2020

Tauillo Tezelli  
**Prefeito Municipal**

